



Secretaria da  
Saúde



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**



**CONSENSO CIR – CANTÃO Nº 003 de 24 e 25 de Abril de 2017.**

Dispõe sobre a aprovação da proposta de Atividades Estratégicas para o ano de 2017, para a organização e sistematização do planejamento em âmbito municipal.

**Os Gestores Municipais e Representantes Estaduais da Comissão Intergestores Regional - CIR Cantão** uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a articulação entre Secretaria de Estado da Saúde - SES e COSEMS para discussão sobre a importância das atividades estratégicas para alcance da meta dos indicadores pactuados em 2017;

Considerando a necessidade de contribuir com os gestores municipais na organização e sistematização do planejamento em âmbito municipal, com vistas ao alcance das pactuações, e;

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Cantão em reunião ordinária realizada em 24 e 25 de Abril de 2017, na cidade de Paraíso.

**Resolve**

**Art. 1º** Aprovar as Atividades Estratégicas propostas para o ano de 2017 da **Região de Saúde Cantão** composta pelos municípios de Abreulândia, Araguacêma, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Lagoa da Confusão, Marianópolis do Tocantins, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Paraíso do Tocantins, Pium e Pugmil.

**Art. 2º** - Este Consenso entra em vigor nesta data.

**Secretários Municipais de Saúde – Representantes Municipais na CIR**

Secretário (a) Municipal de Saúde de Abreulândia	Secretário (a) Municipal de Saúde de Araguacema





Secretaria da  
Saúde



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**



<p><i>Luiz Carlos Cardoso de A. Santos</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Barrolândia</p>	<p><i>Josiane Ribeiro dos Santos</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Caseara</p>
<p><i>Thaylone Cristina Ribeiro Reis</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada de Areia</p>	<p><i>Simone dos Santos Moura</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Cristalândia</p>
<p><i>Adriana Alves Pereira</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins</p>	<p><i>Laureno Lopes da Souza</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins</p>
<p><i>Francielle Viana Maracajá</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão</p>	<p><i>Melane C. Souza</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins</p>
<p><i>Eliziane da Silva Cavalcante</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins</p>	<p><i>Miriam Leine C.S. de S. Guimarães</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Nova Rosalândia</p>
<p><i>Dosíreia C. Peal</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins</p>	<p><i>Neilalopes Barros</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Pium</p>
<p><i>Inahra Sousa Barros</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Pugmil</p>	

**Representantes SES-TO na CIR**

<p><i>Marilene Coutinho Borges</i> Gerência de Desenvolvimento e Pol. de Saúde</p>	<p><i>Adriana Cavalcante Ferreira Morciego Garcia</i> Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis</p>
<p><i>Tiago Pereira da Silva</i> Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde</p>	<p><i>[Assinatura]</i></p>

